

CORREIO BRAZILIENSE

Na quarta parte nova os campos ará.
E se mais mundo houvera, lá chegara.
CAMÕES, e, VII e 14.

Diretor-Geral
Paulo Cabral de Araújo

Diretor-Superintendente
Edilson Cid Varella

Diretor-Responsável
Ari Cunha

Editor-Geral
Ronaldo Martins Junqueira

Gerente-Geral
Alberto de Sá Filho

Gerente Financeiro
Evaristo de Oliveira

Gerente Técnico
Ari Lopes Cunha

Gerente Comercial
Mauricio Dinepi

Legislativo no rumo certo

Há poucos registros na crônica parlamentar sobre convocação extraordinária do Congresso, de regra acontecimento ensejado por algum fato político de relevância nacional. E, seguramente, não tem precedente a hipótese de reuniões durante os períodos de recesso sem o pagamento de jeton e outras vantagens especiais. Portanto, a decisão do Legislativo de manter-se em atividade no mês de julho, com renúncia a quaisquer privilégios financeiros, é demonstração transparente de que reage, segundo o interesse público e na linha de uma tomada de consciência essencial para o restabelecimento da credibilidade nas instituições.

Bastante sintomático, no que diz respeito à preservação de valores morais, o consenso obtido entre as diversas lideranças partidárias para esgotar a pauta dos trabalhos mediante deliberações no recesso do próximo mês. É visível, portanto, o engajamento de toda a corporação parlamentar ao esforço legislativo, e não apenas de uma parcela eventualmente majoritária, como poderia sugerir o desgosto de alguns em se verem privados das férias congressuais.

A iniciativa do Congresso nesse particular pode ser entendida como o prosseguimento de um amplo processo de moralização, cujas primeiras etapas foram queimadas com o saneamento na área de pessoal e cassação de mandatos de deputados faltosos. Todavia, é na seara institucional que se fazem mais nítidos os efeitos da nova postura legislativa, principalmente quanto

à maior concentração de vontade política nas deliberações, tal como programado agora para o mês de julho.

Parece que o Poder Legislativo finalmente captou o sentido profundo das mudanças operadas pela Constituinte no funcionamento do regime, por meio da redefinição de competências dos órgãos do Estado e maior iluminação dos campos reservados às prerrogativas de cada um deles. Mediante tais inovações chegou-se a um sistema híbrido, em que os pressupostos do presidencialismo coexistem ao lado de instituições típicas da forma parlamentar de governo, de modo que ao Congresso foi deferida uma soma bastante ampla de poderes.

É evidente, pois, que a capacidade operacional do Governo depende, nos termos da atual Constituição, de avisos expressos do Legislativo, notadamente no plano da administração econômica e na formulação de estratégias políticas de longo prazo. Exemplo claro da partilha de responsabilidades pode ser visto, no momento, na elaboração do projeto sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ordenada pela Constituição, que submete o Executivo a normas rígidas de composição de receitas e despesas na feitura do Orçamento Anual.

Vê-se, assim, que o Congresso já não pode atuar com a noção de um isolacionismo perempto nos termos constitucionais, mas em sintonia com as responsabilidades pela gestão conjunta do Poder. A iniciativa de trabalhar no mês de julho sem a percepção de vantagens reflete uma nova realidade institucional.